

**ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI**  
**Nº 002/2024**

Dispõe sobre a prorrogação o período de inscrições para o Edital do Programa de Residência Artística do Museu da Imigração.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXII, do artigo 31 do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

Alterar os prazos estipulados no edital do Programa de Residência Artística do Museu da Imigração, publicado em 26 de dezembro de 2023, no que diz respeito ao cronograma estabelecido, que passa a vigorar da seguinte forma:

Inscrições: 26 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Divulgação dos resultados: 09 de fevereiro de 2024.

Vigência da residência: fevereiro até abril de 2024, sendo metade do período para concepção e metade para execução da obra.

São Paulo , 19 de janeiro de 2024.

**Alessandra de Almeida Santos**  
Diretora Executiva